



# EDITAL

(N.º 150/GAP/2020)

Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira:

Faz público que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira, reunida em reunião ordinária hoje realizada, com recurso a meios telemáticos, deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, cuja gestão, em matéria de recursos humanos, não está delegada nos Diretores de Agrupamentos de Escola, no próximo dia 07 de dezembro e que a tolerância de ponto nesse dia, no que tange aos funcionários cuja gestão, em matéria de recursos humanos, está delegada nos Diretores de Agrupamentos de Escola, fica dependente de despacho dos Senhores Diretores.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo e publicitado no sítio institucional do município na Internet.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)